



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



### PROCESSO N.º 027/2020 PREG O PRESENCIAL N.º 015/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020

Aos 03 dias do m s de mar o de 2020, autorizado pelos autos do processo licitat rio n.º 027/2020, Preg o Presencial n.º 015/2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Pra a Theopompo de Almeida, 250 centro, 39.970-000, CNPJ 18.414.565/0001-80, foi expedida a presente Ata de Registro de Pre os, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas altera es, da Lei Federal n.º. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condi es adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administra o Municipal** e o **Detentor da Ata**.

Consideram-se registrados os seguintes pre os do Detentor da Ata: **ARTE FINAL GR FICA E PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 09.440.909/0001-35, representado pelo Sr. Luiz Fernando Felipetto, CPF: 245.160.156-68, RG M- 228.062,   saber:

#### 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL SE SERVIÇOS GR FICOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Conforme relat rio de ATA DE REGISTRO DE PRE O em anexo.

2. A Administra o efetuar  seus pedidos ao fornecedor, atrav s da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento - OF, emitida pela Contratante, por onde correr  a despesa.
- 2.1. Os materiais/servi os ser o solicitados conforme demanda, mediante apresenta o de OF devidamente assinada e dever o ser entregues nas condi es previstas no Termo de Refer ncia - Anexo I do edital de convoca o.
3. O prazo de validade da presente Ata ser  de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
4. Os valores devidos pelo Munic pio de Pedra Azul ser o pagos em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento definitivo (formal e objetivo dos materiais/servi os), mediante apresenta o da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dota es or ament rias.
5. Os pre os registrados ser o confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administra o.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



6. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento/execu o correr o   conta de dota oes especifica que ser  indicada no ato da formaliza o do contrato ou outro instrumento h bil.
7. Este registro de pre os n o obriga a Administra o a firmar as contrata oes com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utiliza o de outros meios, assegurada, nesta hip tese, a prefer ncia do benefici rio do registro em igualdade de condi oes, nos termos do par grafo 4 , artigo 15, da Lei Federal n  8666/93 e suas altera oes.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar  o fornecedor  s seguintes san oes:
  - a) O n o cumprimento das obriga oes assumidas ensejar  a aplica o das seguintes penalidades:
    - b) advert ncia por escrito;
    - c) multa
    - d) suspens o tempor ria de at  05 (cinco) anos em participar de licita oes e impedimento de contratar com a Administra o
    - e) declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica
    - f) O atraso no prazo de entrega implicar  na aplica o de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Pre os (Contrato), at  o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
    - g) Nesta hip tese, o atraso injustificado por per odo superior a 30 (trinta) dias caracterizar  o descumprimento total da obriga o, pun vel com as san oes previstas neste subitem, como tamb m a inexecu o total da ata S.R.P.
    - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Pre os ou a recusa em aceit -la implicar  na cobran a de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Pre os e no impedimento de contratar com o Munic pio de Pedra Azul pelo per odo de at  05 (cinco) anos, a crit rio da Administra o do Munic pio de Pedra Azul.
9. O registro de pre os poder  ser suspenso ou cancelado no interesse da Administra o e nas hip teses do artigo 78 da Lei Federal n .8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente  s raz es orientadas pela Teoria da Imprevis o.
10. O fornecedor dever  manter, enquanto vigorar o registro de pre os e em compatibilidade com as obriga oes por ele assumidas, todas as condi oes de habilita o e qualifica o exigidas no **Preg o n  015/2020**.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pre os, o edital de **Preg o n  015/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que n o contrariar as presentes disposi oes.
12. O fornecimento/execu o ser  objeto de acompanhamento e fiscaliza o atrav s do Sr(a) Lina Mara Figueiredo Souza Ruas, representante da Secretaria Municipal de Administra o.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Compras, Licitações e Contratos




13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento/execução serão dirimidas no Foro da Comarca de Pedra Azul – MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) **Prefeito(a) Municipal, Sra. Silvana Maria Araújo Mendes**, pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Administração, a Sra. Lina Mara Figueiredo Souza Ruas**, e o (a) Sr. Luiz Fernando Felipetto, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Pedra Azul, 03 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Arte Gráfica, Editora e Papelaria Ltda - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, 250, CENTRO, 39.970-000  
PEDRA AZUL/MG  
CNPJ 18.414.565/0001-80

CONTRATADA: ARTE FINAL GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME  
Endereço: Alameda Fausto Ruas, nº 159, Bairro: Sebastião Farias – Pedra Azul/MG -  
Telefone: (31) 99223-5588  
CNPJ nº. 09.440.909/0001-35/INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.059.368.00-06  
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 0213-5/Conta nº. 17085-2  
E-mail: [artefinal1215@yahoo.com.br](mailto:artefinal1215@yahoo.com.br) Representante: Luiz Fernando Felipetto  
Identidade: M-228.062 - CPF: 245.160.156-68  
Endereço: Rua. Sebastião Ferreira de Pinho, nº 464, Bairro: Boa Esperança – Santa  
Luzia/MG Telefone: (31) 99223-5588